

ATO Nº 4.213/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 156042/2015, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de 24 de abril de 2015, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, ocupado pelo servidor ANDERSON GOMES AMARAL, RG nº. 1372613-7 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 225596, Vínculo 1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd4f73c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar